

DECRETO N. 16.698, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a composição da Junta Municipal de Recursos estabelecida pelo Decreto n. 15.846, de 14 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros nomeados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.729/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n. 15.846, de 14 de abril de 2014, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com a designação de Erika Fernanda de Moura Pereira Prado como representante da Administração Pública Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Sílvia Maria Barbosa Satto.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n. 15.846, de 14 de abril de 2014, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com a designação de Nelson Hayashida como representante da Administração Pública Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Marcelo Bento Ribeiro.

Art. 3º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n. 15.846, de 14 de abril de 2014, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com a designação de Fabrício Alberto Correa como representante da Fazenda Pública Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Antonio Carlos Wolff Nadolny.

Art. 4º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n. 15.846, de 14 de abril de 2014, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com a designação de Valéria Maria Massarani Gonelli como representante da Fazenda Pública Municipal perante a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Julgadoras, em substituição a Antonio Carlos Roberti Costa.

Art. 5º Fica alterado o artigo 4º do Decreto n. 15.846, de 14 de abril de 2014, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com a designação de Maria Emilia Cardoso como representante



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Fazenda Pública Municipal perante a Câmara Julgadora Especial para matéria tributária, em substituição a Benedito Ferreira de Araujo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

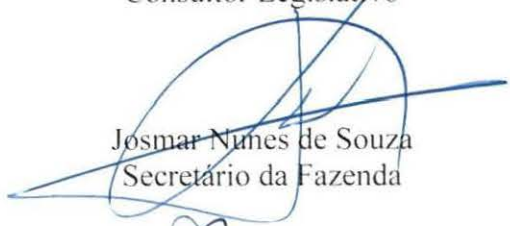
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de novembro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa